

MANUEL FRANCISCO INÁCIO	SERVENTE EVENTUAL	DESDE 2012-07-01	€ 225,51
MARIA LURDES JESUS S. FEIO SOARES PEREIRA	EMPREGADA DIFERENCIADA	DESDE 2012-09-01	€ 174,08
MARIA NAZARÉ FIALHO VINAGRE TIENRO	ESCRITURÁRIA-DATILÓGRAFA 2.ª CLASSE	DESDE 2012-07-01	€ 146,38
MARIAN ANDREZ ADAMSKI	PROFESSOR	DESDE 2010-12-01	€ 185,61
PEDRO CARLOS XAVIER MATOS SILVA	COPISTA	DESDE 2012-12-01	€ 189,90
TELMO ÓSCAR CARVALHO BAPTISTA	GUARDA-FIOS	DESDE 2013-04-01	€ 223,99

30 de setembro de 2013. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

Declaração n.º 206/2013

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Manuel David Magalhães, inspetor técnico principal da Autoridade da Segurança Alimentar Económica, publicada no *Diário da República*, n.º 68, 2.ª série, de 7 de abril de 2008 (aviso n.º 10621/2008) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2013-09-30. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

207287777

Declaração n.º 207/2013

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Antónia Henriques Machado, técnica superior principal da Direção-Geral da Reinserção Social, publicada no *Diário da República*, n.º 71, 2.ª série, de 10 de abril de 2012 (aviso n.º 5210/2012) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2013-09-30. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

207287825

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 12862/2013

1 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado e primeiro secretário de embaixada Paulo Alexandre Barroso Simões, do cargo de chefe do meu gabinete, para o qual tinha sido nomeado através do meu despacho n.º 11231/2013, de 13 de agosto de 2013.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 27 de setembro de 2013.

3 — Ao cessar estas funções, cumpre-me manifestar público louvor ao licenciado Paulo Alexandre Barroso Simões pelas suas qualidades pessoais e profissionais, destacando-se pela forma altamente competente e eficiente com que exerceu as suas funções, bem como pela inextinguível lealdade, dedicação, grande espírito de organização, amizade e elevado e constante sentido de responsabilidade sempre demonstrados.

4 — Publique-se no Diário da República.

28 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

207287241

Despacho n.º 12863/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete, o licenciado Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2013.

2 — Para os efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Bruno Verdial de Castro Ramos Mações*.

ANEXO

Nota curricular

Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco
Nasceu 23 de setembro de 1974 em Tramagal.

Licenciado em Agronomia (especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural) pelo Instituto Superior de Agronomia; Pós graduado em Gestão Pública/Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração; Auditor de Política Externa Nacional, Curso de Política Externa Nacional, pelo Instituto Diplomático

do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Técnico superior desde 2001 no Ministério da Agricultura e do Mar, Chefe de Divisão de Promoção da Competitividade, no GPP-Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar (2007-2009) e (2011-2012);

Foi Diretor de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais no mesmo Ministério (2010-2011).

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 1 de abril de 2012 a 24 de julho de 2013

Adjunto do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus desde 26 de julho de 2013.

207287711

207287314

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 12864/2013

1 — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, de 17 de setembro de 2013, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, foi determinado, na qualidade de delegado, decorrente n.º 2.3., alínea a), do despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 20 de agosto, a pedido do interessado, a cessação da comissão de serviço do Dr. Francisco Gonçalo Nunes André no cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de 23 de outubro de 2013.

30 de setembro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207288805

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 12865/2013

Nos termos de deliberação do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., de 1 de julho de 2013, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, foi delegada no Diretor de Serviços de Planeamento e Gestão, o Lic. Bruno António Ribeiro Barata, a competência para a prática dos seguintes atos, relativamente à atividade global do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.:

1 — Emitir despacho de distribuição de expediente relativo à atividade da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão;

2 — Assinar certidões de contagem de tempo de serviço, declarações de antiguidade, assiduidade e avaliação do desempenho, bem como certidões de receita, de penhoras judiciais e execuções fiscais, confirmação de saldos e declarações de rendimentos para efeitos fiscais e outros;

3 — Justificar e injustificar as faltas previstas no artigo 185.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função da relação jurídica de emprego do trabalhador em causa;

5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

6 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto;

7 — Autorizar a realização de aquisições, adjudicações de bens e serviços e demais despesas, até ao montante máximo de 2.500,00 €;

8 — Movimentar as contas bancárias tituladas pelo Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, podendo, para o efeito, sacar cheques e assinar quaisquer documentos tendentes à movimentação de fundos depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E., ou em qualquer instituição de crédito em conjunto com qualquer um dos membros do Conselho Diretivo;

9 — Autorizar alterações orçamentais previstas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

10 — Autorizar e emitir reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos;

11 — Adjudicar aquisições de bens e serviços quando previamente autorizadas pela entidade competente;

12 — Autorizar a atualização dos contratos de serviços e das rendas de contratos de arrendamento, resultantes da lei;

13 — Autorizar a disponibilização de bens com vista à sua reafetação a outros serviços ou à sua alienação;

14 — Ordenar a destruição, remoção e abate de bens que se mostrem insuscetíveis de reutilização.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de julho de 2013, declarando-se ratificados, nos termos do disposto no artigo 137.º do CPA, todos os atos que tenham sido praticados pelo Diretor de Serviços de Planeamento e Gestão, o Lic. Bruno António Ribeiro Barata, no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação da presente deliberação.

1 de julho de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo,
Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho.

207282819

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12866/2013

1. Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizo a despesa inerente ao contrato de empreitada de obras públicas a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, que assim, se inicia, no valor de €1.700.000,00;

2. Ao abrigo do disposto no artigo 38.º do CCP concordo com o procedimento de concurso público, proposto nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP porque se trata do procedimento que melhor garante a concorrência, a transparência e o interesse público;

3. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP aprovo o programa do procedimento e o caderno de encargos da empreitada com a designação “PM 50/LISBOA – FUNDIÇÃO DE CANHÕES (AHM) – REABILITAÇÃO DAS FACHADAS E REMODELAÇÃO DO PISO 0 DO EDIFÍCIO C”;

4. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP concordo com os nomes propostos junta para integrar o Júri do concurso;

5. Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, com possibilidade de subdelegação, os poderes para a decisão sobre quaisquer reclamações sobre erros e omissões de projeto, com exceção daqueles que derem origem a alteração do preço base do procedimento competência, os poderes para a direção e fiscalização da obra, nos termos do disposto nos artigos 302.º e seguintes do CCP e, os poderes para a prática de todos os atos de cariz administrativo necessários à execução do contrato de empreitadas de obras públicas, previstos e regulados nos artigos 343.º e seguintes do CCP.

12 de setembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

207286253

Despacho n.º 12867/2013

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no chefe do meu Gabinete, major-general Rui Manuel Carlos Clero, a competência para autorizar a despesa com alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a 3 estrelas ou equiparado, reunidas que estejam pelos serviços abrangidos as condições excecionais previstas nos n.ºs 6 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio, aplicável ex vi n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março.

20 de setembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

207286245

Despacho n.º 12868/2013

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 4 da Portaria n.º 752/87, de 2 de setembro, na redação dada pela Portaria n.º 566/2008, de 11 de junho, e n.º 3 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, e tendo presente a proposta do almirante Autoridade Marítima Nacional, de 13 de setembro de 2013,

exonero o capitão-de-mar-e-guerra REF João Joaquim Teles Ribeiro e nomeio, em sua substituição, o contra-almirante AN RES José Carlos da Palma Mendonça, cujos elementos biográficos se anexam, para membro da Comissão do Domínio Público Marítimo, como individualidade de reconhecido mérito.

25 de setembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Síntese curricular do contra-almirante AN RES José Carlos da Palma Mendonça

O contra-almirante de Administração Naval José Carlos da Palma Mendonça tem 60 anos de idade e 42 de serviço.

Frequentou o Curso de Formação de Oficiais de Administração Naval em 1975 tendo sido promovido a Guarda-marinha em outubro de 1975.

Possui entre outros, o Curso de Promoção a Oficial General, o Curso Geral Naval de Guerra, um Bacharelato em Contabilidade e Administração e diversos cursos de aperfeiçoamento.

Esteve embarcado em várias unidades navais tendo desempenhado as funções de Chefe do Serviço de Abastecimento do NRP *General Pereira D’Eça* e de Chefe do Serviço de Abastecimento do NRP *Comandante Hermenegildo Capelo*.

Em unidades em terra desempenhou as funções de Instrutor na Escola de Abastecimento do Grupo N.º 1 de Escolas da Armada; Chefe da Secção de Gestão e Controlo de Existências na Direção de Abastecimento; Adjunto do Chefe da 1.ª Repartição na Direção de Fazenda Naval; OTAN - *Planning Officer-industrial Benefits Modernisation Projects* [CLCIM], na NAPMA, Holanda; Chefe da Divisão de Contabilidade Financeira e de Gestão na Superintendência dos Serviços Financeiros - Direção de Administração Financeira; Oficial do projeto GPSS P02000 na Direção de Navios, Chefe da Delegação da Missão de Construção dos Submarinos na Alemanha, Chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros e mais recentemente exerceu o cargo Superintendente dos Serviços Financeiros.

Atualmente desempenha o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina da Armada, desde fevereiro de 2011, e em acumulação, representante da Marinha na Comissão Permanente de Contrapartidas, integrada no Ministério da Economia e Inovação, desde março de 2011, e desde 19 de novembro de 2012, que integra a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, no Ministério da Defesa Nacional.

Da sua folha de serviços constam vários louvores e condecorações de entre quais se destacam duas Medalhas Militar de Serviços Distintos - Prata, as Medalhas Mérito Militar de 1.ª e de 3.ª classe, a Medalha Militar da Cruz Naval de 3.ª classe e as de Medalhas de Comportamento Exemplar Ouro.

207286261

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 12869/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada graduar no posto de segundo-sargento, por terem terminado o 2.º ano do curso de formação de sargentos maquinistas navais, nos termos do artigo 17.º (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho), e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto), as seguintes praças:

9322006 Bruno Jorge Loureiro Silva
9324906 Paulo Alexandre Gomes de Sousa Araújo
9315106 Ana Margarida Canadas Bernardo
9335707 André Ricardo Berrucho Lima da Silva
9303008 João Valério Salgado Barroso
9304608 Bruno André Valente Ferreira

As referidas praças contam a graduação no posto de segundo-sargento desde 1 de setembro de 2013, produzindo efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória no posto de graduação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

26 de setembro de 2013. — Por subdelegação do Superintendente do Serviço de Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207285054